

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº13/2023

Dispõe sobre a seleção de estudantes monitoras/es de nível médio e nível superior para o período letivo de 2023.

O Diretor-geral do IFSul, Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o projeto Monitoria 2023, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DAS VAGAS REMUNERADAS.

1.1 Para os cursos de **nível médio**:

DISCIPLINA/ÁREA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	POSSIBILIDADES DE TURNO/HORÁRIO (em combinação com o docente orientador)	PRÉ-REQUISITOS
Matemática III (integrados diurnos)	8h	Manhã e tarde	Aprovação ou estar cursando Matemática III nos cursos técnicos diurnos.
Química II (integrados diurnos)	8h	Manhã e tarde	Ter sido aprovado nas disciplinas de Química I e Química II nos cursos técnicos diurnos e com nota 7,0 ou maior em cada uma delas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O projeto Monitoria 2023 do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Sapucaia do Sul será coordenado pelo Departamento de Ensino e tem por finalidade organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de monitoria no câmpus, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.
- 2.2 Os atendimentos poderão ser realizados presencial ou online a depender da combinação com a/o docente orientador.
- 2.3 São objetivos do projeto Monitoria 2023:
 - I apoiar estudantes e docentes no processo de ensino-aprendizagem;
 - II motivar estudantes que tenham rendimento geral satisfatório a se iniciarem nas atividades de apoio pedagógico;

- III atuar de forma preventiva na redução dos índices de evasão e repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos;
- IV estimular o desenvolvimento social e a atuação estudantil, pautados na cidadania e no exercício dos princípios democráticos;
- V promover a vivência coletiva de valores como a solidariedade e a cooperação;
- VI oportunizar o desenvolvimento de habilidades técnicas e aprofundamento teórico, proporcionando o aperfeiçoamento escolar de monitores/as e estudantes assistidos pelo projeto.
- 2.4 As vagas do projeto Monitoria 2023 serão disponibilizadas pelo Departamento de Ensino, conforme a demanda das disciplinas em que os estudantes apresentam dificuldades de aprendizagem. A liberação de Bolsas de Monitoria remuneradas está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários.
- 2.5 As/Os monitoras/es selecionados neste edital atuarão de julho de 2023 a dezembro de 2023, totalizando 6 meses de atividades.
- 2.6 A duração do projeto pode ser estendida, a critério do Departamento de Ensino, no caso de disponibilidade orçamentária, sendo as/os monitoras/es convidadas/os a continuar os trabalhos.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Cumprir os pré-requisitos básicos de desempenho e formação constantes na tabela de vagas.
- 3.2 Possuir pelo menos 8 horas semanais disponíveis conforme indicação de horário na tabela de vagas.
- 3.3 Dispor de horário de atendimento presencial e online, de acordo com a necessidade da disciplina e horário a ser combinado com o/a docente orientador/a.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma da seleção encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	20/06/2023 a 23/06/2023
Homologação e divulgação dos horários para as entrevistas	26/06/2023
Seleção das/os monitoras/es pelas/os docentes	27/06/2023 e 28/06/2023
Divulgação dos resultados	29/06/2023
Prazo para recursos	Até 30/06/2023 às 19h
Divulgação dos resultados após recursos	30/06/2023
Apresentação da/o candidata/o para assinatura do Termo de Compromisso	Até 03/07/2023
Início das atividades	05/07/2023

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Para realizar a inscrição, a/o estudante deverá preencher a ficha de inscrição disponível em https://cutt.ly/q6QUlpu indicando em qual(is) disciplina(s) pretende concorrer à monitoria.
- 5.2 As inscrições serão aceitas até o dia 23 de junho de 2023.
- 5.3 Pode haver a inscrição para mais de uma disciplina, mas a bolsa não é cumulativa, ou seja, a atuação ocorrerá em apenas um componente curricular.

6. DA SELEÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS

- 6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por processo de seleção.
- 6.2 O quadro de vagas compõe uma perspectiva de seleção, que fica na dependência de condições orcamentárias.
- 6.3 Será constituída uma banca para seleção das(os) candidatas(os), composta por, no mínimo, um(a) docente da disciplina ou área, e por, no mínimo, um(a) representante do Departamento de

Ensino/Coordenação Pedagógica.

- 6.4 A seleção será realizada levando em consideração dois instrumentos de avaliação:
 - I Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório (Anexo I), com peso 5,0;
 - II Análise do histórico escolar, considerando o coeficiente de rendimento, de caráter classificatório, com peso 5,0.
- 6.5 Em caso de eventual empate na classificação das(os) candidatas(os), serão critérios de desempate, nessa ordem:
 - I estudante com matrícula mais antiga no câmpus;
 - II estudante com mais idade;
 - III sorteio.

7. DOS RESULTADOS:

7.1 O resultado do processo seletivo para preenchimento das vagas do projeto Monitoria 2023 será publicado no site do Câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal), contendo a classificação das/os candidatas/os no processo a partir de 30/06/2023.

8. DO INGRESSO

- 8.1 A/O candidata/o classificada/o deverá enviar e-mail para o endereço <u>ss-depen@ifsul.edu.br</u> com o Termo de Compromisso assinado (Anexo II), disponível em https://cutt.ly/R6QIISP, independentemente de notificação individual, até o dia 03/07/2023.
- 8.2 O não comparecimento à entrevista ou o não envio do Termo de Compromisso no prazo implicam em desistência tácita da participação no projeto Monitoria 2023.
- 8.3 As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no item anterior serão ocupadas pelas/os aprovadas/os de acordo com a ordem de classificação.
- 8.4 Além das vagas oferecidas por este edital, poderão ser ofertadas vagas para monitorias voluntárias.

9. DAS ATIVIDADES DO/A MONITOR/A

- 9.1 São atribuições do/a monitor/a:
 - I cumprir a carga horária de 08 (oito) horas semanais;
 - II planejar, junto ao/à docente orientador/a suas atividades de monitoria, que poderão incluir participação nas aulas regulares da disciplina/área à qual é monitor/a;
 - III auxiliar as/os estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;
 - IV registrar, em formulário próprio, a frequência das/os estudantes na monitoria, e apresentá-lo mensalmente à coordenação do projeto Monitoria 2023;
 - V participar de reuniões agendadas com o/a orientador/a, em horário a ser combinado.
- 9.2 É vedado às/aos monitoras/es:
 - I substituir a/o docente em sala de aula;
 - II realizar tarefas acadêmicas de responsabilidade das/os estudantes;
 - III realizar tarefas que não estejam diretamente ligadas à sua atividade como monitor/a.
- 9.3 As/Os estudantes que desejarem solicitar o desligamento do projeto Monitoria 2023 deverão fazê-lo por escrito à coordenação do Projeto, via email para ss-depen@ifsul.edu.br, com cópia à/ao docente orientador/a, com um mês de antecedência em relação à data final de suas atividades na monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A critério da banca de seleção, outras modalidades de avaliação poderão ser realizadas com a finalidade de fornecer dados para a classificação das/os candidatas/os, mediante prévio encaminhamento e autorização do Diretor-Geral.

- 10.2 Este processo seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria terá validade durante o ano letivo de 2023.
- 10.3 A inscrição da/o candidata/o implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.4 Os atos relativos a este Edital serão publicados no site do Câmpus Sapucaia do Sul (www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal).
- 10.5 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o.
- 10.6 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos, serão resolvidos pelo Departamento de Ensino.
- 10.7 São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo IFSul, ou por qualquer entidade de fomento à Pesquisa e Extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil.
- 10.8 Constatado o acúmulo, a/o candidata/o deverá optar, por escrito, em um prazo de 05 (cinco) dias letivos, pela Bolsa de sua preferência.
- 10.9 A não manifestação no prazo supramencionado acarretará na exclusão da/o estudante do projeto Monitoria 2023.
- 10.10 O valor da Bolsa de Monitoria para 08 (oito) horas semanais será de **R\$ 300,00 trezentos reais)** mensais.
- 10.10.1 O/A monitor/a precisa ter conta bancária em seu nome para o recebimento dos valores.
- 10.11 Ao final do projeto, serão fornecidos certificados de participação no projeto Monitoria 2023.
- 10.12 O/A monitor/a pode ser desligado/a do programa caso sua atuação não esteja em conformidade com os objetivos do projeto Monitoria 2023.
- 10.13 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe técnica do Departamento de Ensino.

Sapucaia do Sul, 16 de junho de 2023.

Fabio Roberto Moraes Lemes

Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul

Do Instituto Federal Sul-rio-grandense

(assinado eletronicamente)

PROJETO MONITORIA 2023

EDITAL № 13/2023

FICHA DE AVALIAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE				NOTA FINAL
	Nome comp	oleto:		
	Disciplin	a:		
ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR:				NP 1 – CR*
Estudante(s) aprovado(s) na disciplina da monitoria, conforme exige o edital?				
AVALIAÇÃO ENTREVISTA**:			NP2	
	a) oralidade (até 1,0 pontos)		Pontos:	
Comunicação (até 2,0)	b) expressividade (até 1,0 pontos)		Pontos:	
Conhecimento técnico	a) teórico (a	té 2,0 pontos)	Pontos:	
(até 4,0)	b) prático (até 2,0 pontos)		Pontos:	
	a) objetivo (até 2,0 pontos)		Pontos:	
Motivação (até 4,0)	b) justificativa (até 2,0 pontos)		Pontos:	
AVALIADORES:				DATA
NOME		ASS	INATURA	

Muito Bom: 2,0 Bom: 1,5 Suficiente: 1,0 Insuficiente: 0,5

^{*} Coeficiente de Rendimento

^{**} Sugestão de critério para avaliação:

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

MONITORIA

1. I	Dad	os (de	lde	enti	fica	ção:
------	-----	------	----	-----	------	------	------

Dados de Identifi	caçao:	
Nome completo		
CPF		
Telefone(s)		
E-mail		
Curso		
Turma		
Nome(s) do(s) responsável(eis)		
2. Dados Bancários	s (conta corr	rente, poupança ou conta fácil em nome do/a estudante):
Banco		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Agência		
Operação		
Número da conta		
() poupança		
() corrente		
() conta fácil		
3. Dados da monito	oria:	
Disciplina/ Á	rea:	
Docente orienta		

	Horário:]
	HOI allo.		
4. Da	s atividades do/a monitor/a:		
São a	tribuições do/a monitor/a:		
II. III. IV.	nas aulas regulares da disciplina auxiliar as/os estudantes em ativ registrar, em formulário próprio, do projeto Monitoria 2023;	orientador/a, suas atividades de monitoria, que poderão inclu	à coordenação
5. É v	edado às/aos monitoras/es:		
II.	substituir docente em sala de au realizar tarefas acadêmicas de r realizar tarefas que não estejam		
	o à coordenação do Projeto, com	solicitar o desligamento do projeto Monitoria 2023 deverão fa n um mês de antecedência em relação à data final de suas at	•
		nidos em acordo com a necessidade do projeto Monitoria 202 isponibilidade da/o estudante em virtude de suas aulas.	23 e do/a
	de acordo com os termos deste o Monitoria 2023.	e documento e comprometo-me a segui-lo, sob pena de desli	gamento do
		Sapucaia do Sul/ RS, de	de 2023.

Assinatura do/a monitor/a

Assinatura da/o responsável

(para menores de 18 anos)

Ciente da/o docente orientador/a	
Ciente da/o docente orientador/a	

Documento assinado el etronicamente por:

• Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SS-DIRGER, em 16/06/2023 19:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230222

Código de Autenticação: 814d27f6e8



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."